



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Trabalho, Transparência e Desenvolvimento"

"Deus seja Louvado"

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 26 de janeiro de 2026

Indicação nº006/2026 - GABTH

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

THIAGO LIMA SILVA HENKER, vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, com fundamento nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, requer de Vossa Excelência que seja encaminhado expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGO FILHO**, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSU), **a realização de mutirão de limpeza na Bairro Jardim Marilândia**.

Justificativa

As vias públicas do bairro Jardim Marilândia encontram-se com acúmulo de resíduos e presença de mato alto em diversos pontos, ocasionando aspecto de abandono e prejuízos à higiene, à segurança e à saúde da população.

Diante disso, faz-se necessária a realização dos serviços de limpeza urbana geral, visando restabelecer as adequadas condições de conservação, mobilidade e bem-estar aos moradores da localidade.

Desde já, agradecemos pela atenção e aguardamos retorno quanto às providências.

Atenciosamente,

THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003700370030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR THIAGAO HENKER** em 26/01/2026 14:56

Checksum: **5834DE5F95BB4C52068FCE47CF6B2F1A6F4DE9CF2404E7ED66C36407D966249A**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390030003700370030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.